



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM DE LEI Nº 041/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Considerando as exigências legais emanadas da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a relevância da presente proposta como instrumento essencial para a política administrativa a ser implementada no exercício de 2026,

Encaminha-se a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 041/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Considerando que a presente abertura de crédito orçamentário destina-se à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com a finalidade de fortalecer as atividades do setor produtivo rural do município. A referida iniciativa visa proporcionar melhores condições de trabalho aos produtores, ampliar a capacidade de atendimento às demandas da população, bem como promover o desenvolvimento econômico local, por meio do incentivo à produção agrícola e à melhoria da infraestrutura de apoio ao campo.

Os recursos necessários à cobertura da referida suplementação decorrerão de Excesso de Arrecadação, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Primavera de Rondônia/RO, 18 de maio de 2026.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 041/GP/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor R\$ R\$ 166.656,86 (um milhão sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

Especial:			
Por Excesso de Arrecadação			
02.004 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária			
20.605.0013.1021	Aquisição de Maquinas e Equipamentos	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	166.656,86	1.700.0006.0000 – Recursos do Exercício Corrente – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
TOTAL GERAL		166.656,86	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Excesso de Arrecadação**.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	166.656,86	
------------------------	------------	--

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO, 18 de maio de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 041/GP/2026	18/05/2026

ID: 44476	Processo	Documento
CRC: 149791A4		
Processo: 1-908/2026		
Usuário: UELINTON CASSIO MOURA RAMOS		
Criação: 18/05/2026 14:52:08	Finalização: 18/05/2026 14:52:53	

MD5: 3AA06C68083037A20DD7E876BF8E1CBB
SHA256: 2FA5B2E4BF8729235C202A0F38072AF066742ADBFD61291EBC25C4906601EB32

Súmula/Objeto:
Ofício Ref. PL 041 e 042

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Primavera de Rondônia	RO	18/05/2026 14:52:08
--------------------------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	18/05/2026 14:52:08
---	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	25/05/2026 10:56:56
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 54	18/05/2026	44473
-----------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	18/05/2026 14:59:23
----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 44476 e o CRC 149791A4.